



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2024

*“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Senhora Renata Cristina More, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a *Senhora Renata Cristina More*.

**Art.2º** - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art.3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

**(Zeca da Piscina – PTB)**  
**Vereador**



## Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o Projeto trazido à baila.

*Renata Cristina More, 44 anos, natural de São Paulo, casada e tem um filho. Nasceu em São Paulo, mas aos seis meses de vida a família mudou-se para Marília.*

*Aos dezesseis anos teve sua primeira carteira profissional assinada pela Distribuidora da Brahma. Aos Dezoito anos, foi gerente no MC Donald's, pois estava cursando Direito, sendo requisito da empresa alimentícia para contratação, onde permaneceu até os vinte anos de idade. Trancou a faculdade de direito e deu início a Faculdade de Administração, pois era realmente o que almejava.*

*Mudou-se para São Paulo, pois tinha como meta expandir seus horizontes. Chegando na cidade de São Paulo, começo a trabalhar em uma Multinacional, tornando-se uma grande executiva na área de Tecnologia da Informação e Telecom, permanecendo por vinte e cinco anos nessa área.*

*Durante o período da pandemia, decidiu fazer uma transição de carreira, então iniciou a segunda graduação na área de serviço social. Já formada em Administração de empresa, resolveu empreender na área da saúde, abrindo uma clínica médica na cidade de Itapevi, visando proporcionar um atendimento com qualidade e humanizado aos pacientes.*



*Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.*

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

**(Zeca da Piscina – PTB)**  
**Vereador**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6T5AR57D9MVHRHK0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6T5A-R57D-9MVH-RHK0**

